



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 328/2015 São Luís, de abril de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do art. 7º, do Ato CSJT nº 419, de 11 de novembro de 2013, que institui o Programa de Combate ao Trabalho Infantil no âmbito da Justiça do Trabalho,

R E S O L V E

1-Designar nova composição para a Comissão de Erradicação do Trabalho Escravo e Infantil, a qual passa a ser a seguinte:

- Desembargador James Magno Araújo Farias;
- Juiz Carlos Eduardo Evangelista Batista dos Santos;
- Juiz Manoel Lopes Veloso Sobrinho;
- Juiz Antônio de Pádua Muniz Correia;
- Juiz Manoel Joaquim Neto;
- Juíza Liliana Maria Ferreira Soares Bouéres;
- Juíza Angelina Moreira de Sousa Costa;
- Juíza Carolina Burlamaqui Carvalho.

2-Revogar a Portaria GP nº 1033/2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR